



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IV | Edição nº 463

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Orçamentos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Resultados	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorim Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IV | Edição nº 463

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado/SEJEL, da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEJEL Nº 001/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEJEL Nº 001/2026 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito do Poder Executivo Municipal cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 10 de março de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 25/2026

Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA -

HABILIDADE: FUTEBOL

NOME DO CANDIDATO	Número da Identidade	Nota da Entrevista Pessoal	Nota Avaliação Curricular	Total	Classificação
Itamar Bernardo Miranda	1.640.704	8,5	17,0	25,5	1º

Cargo: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA -

HABILIDADE: FUTSAL

NOME DO CANDIDATO	Número da Identidade	Nota da Entrevista Pessoal	Nota Avaliação Curricular	Total	Classificação
Hestefane Vitória Brites Sanches	2.267.594	8,5	10,0	16,5	1º
Adriano Dei Ricardi Bitancourt	***514311**	8,5	8,00	16,5	2º

ð Como previsto em edital quando houver empate entre candidatos o critério para classificação foi adotado o

critério do Candidato com maior experiência prévia como atleta, representando o Município em campeonatos regionais;

Cargo: MONITOR ESPORTIVO

NOME DO CANDIDATO	Número da Identidade	Nota da Entrevista Pessoal	Nota Avaliação Curricular	Total	Classificação
Claudio Montania	1.951.913	9,5	17,0	26,5	1º
Vinicius Gabrielde Almeida Pavão	***032741**	7,00	16,0	23,0	2º
Cleberon Gaona Vargas	***078501**	9,0	13,5	22,5	3º
Sind Clei Jose Sanabria	***415751**	8,0	13,5	21,5	4º
Emilce Mendoza Gadea	***270391**	6,0	0,00	6,00	5º
Ninfa Noemi Devacca Lesme	***500811**	5,5	0,00	5,5	6º

Paranhos - MS, aos 10 de março de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao exercício de suas funções da servidora **CELIA REGINA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **50911-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, nível VI, classe C, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP)**, do pedido para o retorno da Licença para Trato de Interesse Particular anteriormente concedida pela Portaria nº 260/2025.

Artigo 2º - O servidor retornará o exercício de suas atribuições a partir do dia **09 de março de 2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos - MS, 06 de março de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal que especifica, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IV | Edição nº 463

Página 3 de 6

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Amalia Geni Puttkamer** inscrito no CPF/MF sob o nº ***463159** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Secretária, ora nomeada, exercerá suas atribuições em estrita observância aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às normas constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

10 de março de 2026

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IV | Edição nº 463

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500
01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 11 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02	04	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	196	08.122.0009.2243.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00
			FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE		F.R.: 1 500 0000
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	198	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		-20.000,00
			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.		F.R. Grupo: 1 500 0000
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IV | Edição nº 463

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2026

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e a CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, aberto através do EDITAL nº 001/2025, homologado por intermédio do Decreto Municipal n. 080/2025,

CONVOCA:

Os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- 02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,
- Fotocópia da Cédula de Identidade,
- Cópia e comprovante situação cadastral - CPF,

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,
- Comprovante de Residência atualizado,
- Carteira de Habilitação (quando for o caso),
- Fotocópia de Casamento (quando for o caso),
- Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP,
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,

• Fotocópia do Título de eleitor com certidão de quitação perante a justiça eleitoral,

- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,

- Antecedentes civil e criminal,

<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- Atestado admissional,

- Conta no Banco do Brasil,

- Declaração de Bens,

- Declaração de não acúmulos de cargos,

• Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Paranhos/MS, 10 de março de 2026.

HELIO MAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025011126	PRISCILLA SANTIAGO GAETA	04/03/1987	22	1	23	9º

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025042157	CLAUDETE DE SOUZA MARTINEZ	17/10/1978	20	3	23	17º
2025042713	MARILZA FRANCISCA SOARES FERNANDES	07/05/1979	18	4	22	18º

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEJEL n. 001/2026 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 1º - A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos, instituída por intermédio do Portaria de n. 093, de 13 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final da Entrevista Pessoal e Avaliação Curricular, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2026, conforme segue:

Cargo: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE: FUTEBOL**

NOME DO CANDIDATO	Número da Identidade	Nota da Entrevista Pessoal	Nota Avaliação Curricular	Total	Classificação
Itamar Bernardo Miranda	1.640.704	8,5	17,0	25,5	1º

Cargo: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILIDADE: FUTSAL**

NOME DO CANDIDATO	Número da Identidade	Nota da Entrevista Pessoal	Nota Avaliação Curricular	Total	Classificação
Hestefane Vitória Brites Sanches	2.267.594	6,5	10,0	16,5	1º
Adriano Del Ricardi Bitancourt	***514311**	8,5	8,00	16,5	2º

ð Como previsto em edital quando houver empate entre candidatos o critério para classificação foi adotado o critério do Candidato com maior experiência prévia como atleta, representando o Município em campeonatos regionais;

Cargo: **MONITOR ESPORTIVO**

NOME DO CANDIDATO	Número da Identidade	Nota da Entrevista Pessoal	Nota Avaliação Curricular	Total	Classificação
Claudio Montania	1.951.913	9,5	17,0	26,5	1º
Vinicius Gabriel de Almeida Pavão	***032741**	7,00	16,0	23,0	2º
Cleberson Gaona Vargas	***078501**	9,0	13,5	22,5	3º
Sind Clei Jose Sanabria	***415751**	8,0	13,5	21,5	4º
Emilce Mendoza Gadea	***270391**	6,0	0,00	6,00	5º
Ninfa Noemi Devacca Lesme	***500811**	5,5	0,00	5,5	6º

Paranhos/MS., 10 de março de 2026.

LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB PAULO RICARDO KLAUS JOSÉ CARLOS PAVÃO
Membro Presidente Membro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IV | Edição nº 463

Página 6 de 6

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao disposto nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade nº 002/2026, deflagrada no Processo Administrativo nº 033/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso para capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em um total de 06 (seis) inscrições, a ser realizada no período de 11 a 13/03/2026, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, conforme o disposto no Termo de Referência, em favor da empresa **UNECTA EVENTOS LTDA - CNPJ/MF 51.777.038/0001-06**, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ao custo unitário de inscrição de participante no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento legal nos termos da alínea "f", inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa ora autorizada onerará o orçamento em vigor, conforme a seguir especificado:

010101 - Câmara Municipal de Paranhos

**01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das
Atividades Legislativas**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica**

Para a autorização a referida despesa encontra-se adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 10 de março de 2026.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

.....